



ASSOCIAÇÃO CATÓLICA GETSÊMANI  
CNPJ 05.978.162/0001-12

**PORTARIA Nº 01 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Núcleo de Itaúna - MG e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA GETSÊMANI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da formação imediata do núcleo para o acompanhamento das atividades do Getsêmani Católico em Itaúna - MG;

CONSIDERANDO o período de transição e consequentes transformações advindas da aprovação do novo Estatuto;

CONSIDERANDO que recentemente foram incorporados ao movimento católico Getsêmani diversos novos membros e, assim, sem tempo hábil para a vivência necessária nos princípios norteadores da Associação;

CONSIDERANDO a competência do Presidente da Associação na nomeação para os Ministérios do GETSEMANI, conjuntamente com a decisão colegiada da diretoria no que tange ao núcleo de Itaúna – MG;

CONSIDERANDO que o núcleo deverá ser composto pelas 03 (três) modalidades “de retiro que o movimento católico Getsemani possui”, quais sejam, retiro jovens feminino, masculino e pais;

CONSIDERANDO que o atual momento para a nossa Associação é de intensa transformação, visando tão somente a “busca pela santidade, união e comunhão com Deus na terra e, de modo pleno e definitivo no céu”, sendo necessária a soma, e não divisão de esforços;

CONSIDERANDO que a “diretoria de núcleo tem a competência de dirigir e coordenar a vida e a atividade de todo o núcleo (filial), com a missão de zelar pelo carisma e missão, também para sua realização, crescimento e continuidade e, ao mesmo tempo, o cuidado para que não se desviem ou venham a se descaracterizar”;





ASSOCIAÇÃO CATÓLICA GETSÊMANI

CNPJ 05.978.162/0001-12

CONSIDERANDO que a diretoria do núcleo deverá seguir todas as diretrizes da Associação, assim como ter com esta a relação harmônica necessária para que o movimento atinja a sua plenitude;

### RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo de Itaúna – MG, gestão 2024/2027, sendo eles os responsáveis por gerir todas as atividades da dita região, conforme abaixo discriminados:

- ✓ Gabrielle Fernandes Menezes, - Presidente do Núcleo (representante jovens feminino).
- ✓ Richard Shubert Mesquita Chaves – Vice – presidente (representante pais)
- ✓ Ana Júlia da Silva Sales – Secretária (representante jovens feminino)
- ✓ Fabrícia Vilaça Generoso – Vice – secretária (representante pais)
- ✓ Helder Santos da Silva– Tesoureiro (representante jovens masculino)

Art. 2º A “diretoria de núcleo tem a competência de dirigir e coordenar a vida e a atividade de todo o núcleo (filial), com a missão de zelar pelo carisma e missão, também para sua realização, crescimento e continuidade e, ao mesmo tempo, o cuidado para que não se desviem ou venham a se descaracterizar.”

Parágrafo 1º Também é competência da diretoria do Núcleo de Itaúna – MG deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do movimento no que tange ao respectivo núcleo, juntamente com a diretoria da associação, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes, em especial, aqueles advindos da Associação Católica Getsêmani, haja vista ser o órgão hierarquicamente superior deste movimento.

Parágrafo 2º – O núcleo é soberano e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos concernentes a Itaúna – MG, devendo seguir o que disposto nas diretrizes do movimento, sendo que após a decisão, juntamente com parecer, serão encaminhados para a Associação para fins de apreciação.

Parágrafo 3º - Quando da realização dos retiros, tanto de jovens e pais, os coordenadores gerais vigentes, deverão requerer à Presidente, de forma expressa e escrita, o agendamento das



ASSOCIAÇÃO CATÓLICA GETSÊMANI  
CNPJ 05.978.162/0001-12

reuniões necessárias a fim de que possam ser agendadas datas, formato, e quaisquer outros procedimentos necessários à realização do retiro, tudo em consonância com a diretoria da Associação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Divinópolis – MG, 25 de outubro de 2024

Padre Ulysses César Nogueira Alvim  
Presidente da Associação Católica Getsemâni  
Triênio 2024/2027